4. Carta da EMEJA Pierre Bohnhomme sobre a manutenção das salas de EJA;
5. Avaliações externas de grande impacto;
6.Contrato dos terceirizados;
7. Acessibilidade nas UEs.

Campinas, 28 de outubro de 2025
LAURA RONDINELLA
Presidente do Conselho das Escolas Municipais de Educação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00059243-01
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Celebração de Termo de Fomento com a OSC Associação de Desenvolvimento Humano Abracesolidário. Aquisição de materiais didáticos. Recursos oriundos de emenda individual impositiva ao Orçamento Municipal. Fundamento no art. 29 da Lei 13.019/14.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de Fomento almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

I. A celebração de Termo de Fomento entre o Município de Campinas e a Associação de Desenvolvimento Humano Abracesolidário, CNPJ 07.675.901/0001-22, com vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, com o valor de R$ 100.000,00 (cinquenta mil reais), onerando em sua integralidade das dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor 16545600.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do ajuste;

2. À Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento.

Campinas, 24 de outubro de 2025
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 24 de outubro de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00002021-37. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 49/2023. **Contratada:** ELETRAC SERVIÇOS LTDA. **Termo de Contrato:** 46/2023. **Termo de Apostilamento n.º** 18/2025. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária da contratação de empresa para locação de Empilhadeiras retráteis elétrica e Transpaleteira elétrica, onde os equipamentos deverão ser novos, com a devida manutenção, fornecimento de insumos e mão de obra quando necessário para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, que serão utilizados nas dependências das unidades da FUMEC, conforme especificações e quantitativos constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. **Valor:** R$ 11.571,44. **Assinatura:** 23/10/2025.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 24 de outubro de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2021.00001082-89. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 45/2021. **Contratada:** ELETRAC SERVIÇOS LTDA. **Termo de Contrato:** 17/2021. **Termo de Apostilamento n.º** 17/2025. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária da contratação de serviços de locação de uma empilhadeira elétrica com manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, para atender às necessidades do almoxarifado da Fumec/ceprocamp, conforme as especificações constantes no termo de referência. **Valor:** R$ 789,78. **Assinatura:** 23/10/2025.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 24 de outubro de 2025.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2019.00000342-01. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Convênio. **Contratada:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB CAMPINAS. **Termo de Convênio n.º** 02/2021. **Aditamento n.º** 37/2025. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio para a realização de serviços técnicos de engenharia para elaboração de laudos de avaliação de imóveis localizados dentro do perímetro do Município para embasar contratos de locação/renovação de locação, laudos de avaliação de imóveis para fins de desapropriação e reavaliação de imóveis próprios para lançamento no Balanço Patrimonial. **Valor:** R$ 172.198,92. **Assinatura:** 24/10/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27 de outubro de 2025 (27/10/2025 a 26/10/2026).
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: FUMEC.2025.00001862-80
Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Credenciamento nº: 01/2025

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança (ou solução similar ou superior ao de chip), que permita o serviço de pagamento por celular, sem que haja contato físico entre dispositivos, com arranjo de pagamento do tipo aberto, bem como a disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos para a aquisição de gêneros alimentícios pelos servidores da FUMEC.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, HOMOLOGO o julgamento do procedimento auxiliar de seleção instaurado por intermédio do Edital de Credenciamento nº 01/2025, em conformidade com o resultado da análise da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 48/2025, cujo teor foi publicado em 15/10/2025 no Diário Oficial do Município e no Portal Eletrônico da FUMEC (https://www.fumec.sp.gov.br/licitacoes/chamamento-publico-credenciamento-012025).
Declaro CREDENCIADAS para a primeira janela de contratações, conforme item 3.9 do Edital, as empresas abaixo relacionadas:
. BIQ BENEFICIOS LTDA. - CNPJ: 07.878.237/0001-19;
. TICKET SERVIÇOS S.A. - CNPJ: 47.866.934/0001-74;
. VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. - CNPJ: 06.344.497/0001-41;
. UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 02.959.392/0001-46.

Campinas, 26 de outubro de 2025
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC